



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DO NORTE DE MINAS GERAIS
Rua Professor Monteiro Fonseca, nº. 216 - Bairro Vila Brasília, Montes Claros/MG, CEP 39400-149
- http://www.ifnmg.edu.br -

Ofício nº. 124/2018 - GAB/REI/IFNMG

Montes Claros, 22 de agosto de 2018.

Ao Senhor
MARCELO DE BRITO VIDAL
Diretor de Transparência e Controle Social Substituto
 Ministério da Transparência e Controladoria-Geral da União
 SAUS Quadra 01 Bloco A, Ed. Darcy Ribeiro, 4º andar, sl 408 - Asa Sul
 70070-905 - Brasília - DF

Assunto: **responde solicitação da Coordenação-Geral de Governo Aberto e Transparência.**

Referência: Processo nº 00190.108657/2018-61.

Senhor diretor,

1. Em resposta ao Ofício nº 14949/2018/CGAT/DTC/STPC-CGU (0170280), recebido por meio do Processo 23414.003356/2018-76, informo, abaixo, as medidas tomadas quanto aos problemas detectados nas respostas inseridas no Sistema Eletrônico de Informação ao Cidadão (e-SIC) por este Instituto:

Problema identificado	Resposta deste órgão
Preenchimento incorreto do campo "Responsável pela resposta"	Em reunião realizada no dia 22 de agosto de 2018, os respondentes do e-SIC de cada setor foram informados do problema e orientados a como proceder corretamente no preenchimento do campo citado.
Falta de embasamento adequado para negar o acesso à informação	Em reunião realizada no dia 22 de agosto de 2018, os respondentes do e-SIC de cada setor foram informados do problema e devidamente instruídos a como responder ao solicitante, em caso de negativa de acesso.
Preenchimento incorreto do campo "Tipo de resposta"	Em reunião realizada no dia 22 de agosto de 2018, os respondentes do e-SIC de cada setor foram informados do problema e devidamente instruídos a como preencher o tipo de resposta corretamente.
Preenchimento incorreto do campo "Restrição de conteúdo": foram liberados para publicação pedidos que contêm número de documento de identificação pessoal dos solicitantes	Nos exemplos apresentados, o próprio requerente postou informações pessoais. Esses exemplos tiveram a marcação de restrição corrigida e os respondentes foram alertados de que informações restritas nos pedidos e em anexos também constituem restrição de conteúdo.
Envio de informação por canal externo	Em reunião realizada no dia 22 de agosto de 2018, os respondentes do e-SIC de cada setor foram informados do problema e orientados a não solicitarem que o requerente peça informações por outro meio e, muito menos, respondam a pedidos inseridos no e-SIC fora do sistema.

CGAT/CGU 29/06/2018 15:36 000002609

Atraso na disponibilização de informação sobre códigos de vaga

O IFNMG já disponibiliza o Quadro de Referência dos Servidores Técnico-Administrativos em Educação (QRSTAE), que divulga o quantitativo de códigos de vaga disponível, por cargo, no site da instituição. O problema são as vagas de docentes. Para amenizá-lo, o Instituto pretende divulgar o Banco de Professor Equivalente, que informa a quantidade de cargos vagos e ocupados por docentes na Instituição. Mesmo assim, não há a possibilidade de realizar a divulgação dessas vagas, por área de atuação, como querem os solicitantes, em razão de essas serem passíveis de alteração, conforme necessidade da Instituição. O respondente do setor responsável por esse tipo de informação foi orientado a esclarecer esse fato aos solicitantes.

2. Ressalto ainda que todos os respondentes receberam cópia do Ofício nº 14949/2018/CGAT/DTC/STPC-CGU (0170280) e seus anexos e foram orientados a revisarem os documentos relacionados ao acesso à informação, principalmente o *Guia de Procedimentos para Atendimento à Lei de Acesso à Informação e Utilização do e-SIC* e o documento de *Aplicação da Lei de Acesso à Informação na Administração Pública Federal*.

Atenciosamente,

assinado eletronicamente

Gabriela Matos Miranda de Figueiredo

Chefe de Gabinete/Autoridade de Monitoramento do Cumprimento da LAI no âmbito do IFNMG



Documento assinado eletronicamente por **Gabriela Matos Miranda de Figueiredo, Chefe de Gabinete**, em 23/08/2018, às 17:36, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.ifnmg.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0171742** e o código CRC **EBC3AFDF**.